



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 255/2023

DATA: 03/04/2023

SÚMULA: Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA GENITORA DO SERVIDOR PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA, PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SRA. SALETE WOTTRICH DE OLIVEIRA;

E, EM RESPEITO AO SERVIDOR E TODA FAMÍLIA ENLUTADA PELA IRREPARÁVEL PERDA, RESOLVE;

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nesta data, na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em razão do falecimento da genitora do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, sra. Salete Wottrich de Oliveira.

Art. 2º Em razão do luto decretado, fica suspenso o expediente na Câmara Municipal nesta data no período da tarde (vespertino).

Art. 3º A Sessão Ordinária que seria realizada nesta data fica transferida para terça-feira (04) de abril de 2023, as 19 horas no plenário da Câmara.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 03 de abril de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

TIAGO DE MORAIS XAVIER
Vice-presidente

OSMAR CAMARGO SCHIMADA
1º Secretário

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
2º Secretário